

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2024 (REACTUAÇÃO)

DIRETRIZ 1: Qualificar a Atenção Primária priorizando as Estratégias de Saúde da Família e de Saúde Bucal.

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
1.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	63,81	2020	Porcentagem	70	Porcentagem	67
Ação 1	Ampliar o número de pessoas cadastradas na Atenção Básica.							
Ação 2	Monitorar o cadastramento da população adscrita pelas equipes da Atenção Básica							
1.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	27,78	2020	Porcentagem	28	Porcentagem	25
Ação 1	Redistribuir e reorganizar as equipes de modo a atender equitativamente as diferentes regiões							
Ação 2	Monitorar o número de pessoas atendidas pelas equipes de Saúde bucal							
1.1.3	Manter em, no mínimo, 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	68,02	2020	Porcentagem	80	Porcentagem	80
Ação 1	Realizar acompanhamento das crianças inseridas no Bolsa Família							
Ação 2	Realizar acompanhamento das gestantes incluídas no Bolsa Família							
1.1.4	Reduzir em relação ao ano anterior a Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) específica para - DCNT (doenças cardiovasculares, diabete melito, câncer e doenças respiratórias)	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) específica para - DCNT (doenças cardiovasculares, diabete melito, câncer e doenças respiratórias)	320	2021	Taxa	316	Taxa	294
Ação 1	Capacitar equipes da Atenção Primária para atendimento as DCNT conforme linha guia							
Ação 2	Implantar estratificação de risco para DCNT na Atenção Primária							
Ação 3	Monitorar os óbitos por mortalidade prematura.							
Ação 4	Elaborar e divulgar aos serviços o perfil de morbimortalidade das DCNTs.							
Ação 5	Ampliar a oferta de tratamento ao fumante por meio do Programa de Tabagismo							
Ação 6	Promover capacitação aos profissionais para o tratamento do tabagista							
1.1.5	Realizar ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade seguindo o Plano Operativo Municipal	Número de ações de promoção em Saúde aos adolescentes Privados de Liberdade realizadas	1	2020	nº absoluto	30	nº absoluto	10
Ação 1	Capacitar as equipe dos Centros de Socioeducação (CENSE) I e II e Semi Liberdade sobre temas pactuados no POM							
Ação 2	Realizar oficinas de aconselhamento em saúde aos adolescentes dos CENSEs I e II e Semiliberdade							
Ação 3	Realizar capacitação no Programa de Tabagismo aos profissionais dos CENSEs							
Ação 4	Monitorar a oferta de tratamento aos adolescentes tabagistas pelos profissionais dos CENSES capacitados no Programa de Tabagismo							
Ação 5	Realizar capacitação em Testagem Rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis aos profissionais dos CENSEs							
Ação 6	Monitorar a oferta de ações educativas sobre tabagismo e Infecções Sexualmente Transmissíveis aos adolescentes e profissionais dos CENSEs							
Ação 7	Realizar orientação em saúde sobre saúde bucal para profissionais e internos dos CENSEs							
OBJETIVO 2.1 - Garantir as linhas de cuidado prioritárias do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024
			Valor	Ano	Unidade			
2.1.1	Atingir a meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	-	-	porcentagem	100	porcentagem	33
Ação 1	Monitorar o quantitativo de idosos cadastrados pelas equipes da Atenção Básica							
Ação 2	Realizar oficinas de qualificação dos dados inseridos no PEC							
2.1.2	Atingir a meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	-	-	porcentagem	100	porcentagem	33

Ação 1	Monitorar o quantitativo de pessoa com diabetes cadastrados pelas equipes da Atenção Básica								
Ação 2	Realizar oficinas de qualificação dos dados inseridos no PEC								
2.1.3	Ampliar a proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados	-	-	Porcentagem	70	Porcentagem	70	
Ação 1	Realizar oficinas nas Unidades Básicas de Saúde para discussão dos casos positivos de tuberculose								
Ação 2	Realizar busca ativa de contatos dos casos positivos de tuberculose								
Ação 3	Monitorar o atendimento do casos de tuberculose resistente								
Ação 4	Monitorar a avaliação dos contatos de casos novos de tuberculose								
Ação 5	Implantar Manual Municipal de Tuberculose								
2.1.4	Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em relação ao ano anterior	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	-	-	Porcentagem	5	Porcentagem	40	
Ação 1	Ampliar a testagem rápida de sífilis para os três trimestres de gestação								
Ação 2	Realizar teste de sífilis no momento do parto na Maternidade Municipal								
Ação 3	Realizar busca ativa do parceiro para testagem e tratamento da sífilis								
Ação 4	Manter as atividades do Grupo Técnico para Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis com ênfase no monitoramento e definição de ações relacionadas à Sífilis Materna e Congênita								
Ação 5	Implantar o Programa de Evento Sentinela para casos de Sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis na Gestação e Sífilis congênita nas Unidades Básicas								
Ação 6	Promover atualizações aos profissionais da APS acerca das complicações provocadas pela sífilis								
Ação 7	Monitorar o manejo dos casos positivos de sífilis congênita								
2.1.5	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	Porcentagem	100	porcentagem	70	
Ação 1	Ampliar teste rápido de HIV e sífilis à todas as gestantes acompanhadas pela Atenção Básica durante o pré natal nos 3 trimestres								
Ação 2	Realizar busca ativa das gestantes faltantes nas consultas de pré natal acompanhadas pela Atenção Básica								
Ação 3	Monitorar a oferta de Testes Rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis nas UBS								
2.1.6	Manter em zero o número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.	0	2020	nº absoluto	0	nº absoluto	0	
Ação 1	Realizar ações educativas e teste de Aids em todas as gestantes durante o pré-natal e no momento do parto na Maternidade Municipal								
Ação 2	Promover ações intersetoriais para realização dos exames laboratoriais no pré-natal, incluindo os testes para Aids e respectivo tratamento								
Ação 3	Realizar o tratamento para Aids nas gestantes e parceiros acompanhados pelos serviços municipais de saúde								
Ação 4	Promover ações educativas intra e intersetoriais, objetivando a prevenção da Aids								
Ação 5	Ampliar a Teste Rápido de HIV para população Geral								
2.2.1	Manter em 100% as ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	66,6	2020	Porcentagem	100	Porcentagem	100	
Ação 1	Implantar a estratificação de risco em saúde mental na Atenção Primária								
Ação 2	Garantir a manutenção e o correto dimensionamento de equipes multiprofissionais em todos os locais de atendimento em saúde mental								
OBJETIVO 2.3 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
2.3.1	Ampliar a taxa de atingimento de meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde	66,6	2020	Porcentagem	100	Porcentagem	33	
Ação 1	Intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação 2	Realizar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								
Ação 3	Realizar a educação em saúde à população quanto a prevenção do câncer de colo uterino pelos profissionais da Atenção Básica								
Ação 4	Realizar busca ativa das mulheres, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos, que estejam com coleta de exame preventivo do câncer de colo uterino em atraso								
Ação 5	Implantar agendamento eletrônico do exame preventivo de Colo uterino								

Ação 6	Ampliar a agenda de horário alternativo (sábados e noturno) de exame preventivo									
Ação 7	Estabelecer parcerias com as empresas com grande número de mulheres trabalhadoras, possibilitando a realização/busca ativa para exames de CO									
2.3.2	Ampliar a razão de mamografias realizadas na população-alvo	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,21	2020	Razão	0,4	Razão	0,4		
Ação 1	Intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação 2	Realizar rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na Atenção Primária em Saúde.									
Ação 3	Promover a educação em saúde à população quanto a prevenção e importância da realização de mamografia para rastreamento priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação 4	Realizar parcerias com sociedade civil e instituições de ensino, para busca ativa das pacientes por meio de rastreamento para as faixas etárias prioritárias.									
Ação 5	Realizar busca ativa das mulheres com exames alterados e nas que não estejam realizando os exames									
Ação 6	Ampliar a agenda de horário alternativo (sábados e noturno) de exame preventivo									
Ação 7	Estabelecer parcerias com as empresas com grande número de mulheres trabalhadoras, possibilitando a realização/busca ativa para exames de mamografia									
Ação 8	Implantar agendamento eletrônico do exame de mamografia									
2.3.3	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação por quadrimestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	100		
Ação 1	Capacitar os profissionais de saúde para atendimento ao pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação 2	Ampliar pré-natal integrado em pelo menos 15 (quinze) Unidades Básicas de Saúde									
Ação 3	Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica especialmente as inseridas em alto risco									
Ação 4	Monitorar o número de busca ativa e registro pelo profissional ACS									
Ação 5	Monitorar os registros das equipes no sistema vigente acerca do Pré natal									
Ação 6	Avaliar periodicamente a qualidade da assistência ao pré-natal nos serviços próprios									
2.3.4	Atingir a meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde por quadrimestre	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde	-	-	Porcentagem	100	Porcentagem	66		
Ação 1	Capacitar os profissionais dentistas para atendimento às gestantes.									
Ação 2	Adotar práticas de educação em saúde como estímulo e orientação à gestante para consulta com dentista.									
Ação 3	Realizar busca ativa das gestantes acompanhadas pela Atenção Básica.									
Ação 4	Capacitar as equipes para registrar no sistema vigente dados da primeira consulta de pré-natal dentro do prazo.									
Ação 5	Monitorar registro contínuo das consultas de odontologia durante o pré-natal.									
2.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 10%	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	8,72	2020	Porcentagem	10	Porcentagem	7		
Ação 1	Monitorar os dados no SINASC, elaborar o perfil epidemiológico e promover análise em conjunto dos serviços assistenciais									
Ação 2	Capacitar as equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).									
Ação 3	Realizar ações de educação em saúde e reprodutiva aos adolescentes na faixa etária que buscam os serviços de saúde e buscar parceria com as escolas do território									
Ação 4	Implantar grupo de adolescentes na Atenção Básica									
2.3.6	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 35%.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	35,23	2020	Porcentagem	37	Porcentagem	37		
Ação 1	Estimular o agendamento das visitas guiadas na Maternidade Municipal para esclarecimentos às gestantes sobre o parto									
Ação 2	Realizar ações de educação em saúde e orientação às gestantes durante as consultas pré-natal									
Ação 3	Estimular o parto normal durante as consultas de pré-natal									
Ação 4	Realizar contato com os serviços de saúde suplementar quanto as ações para educação em saúde e ao parto.									
2.3.7	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	7	2020	nº absoluto	0	nº absoluto	1		
Ação 1	Manter as capacitações aos profissionais da Atenção Básica para assistência ao pré-natal de risco habitual nos serviços municipais de saúde.									
Ação 2	Realizar busca ativa das gestantes pelos serviços municipais de saúde.									

Ação 3	Realizar contato com os serviços de saúde complementar quanto as ações para educação em saúde e ao parto.								
Ação 4	Manter Evento Sentinela para discussão de óbitos como forma de qualificar a assistência ao pré natal								
Ação 5	Monitorar quadrimestralmente os óbitos maternos								
Ação 6	Ampliar a agenda de matriciamento para as Unidades Básicas								
Ação 7	Implantar o monitoramento das notificações de <i>near miss</i> materno								
Ação 8	Direcionar os casos de <i>near miss</i> para busca ativa e intervenção pelas equipes da Atenção Básica								
2.3.8	Manter a taxa de mortalidade Infantil abaixo de 10,0	Taxa de mortalidade infantil	11,9	2020	Taxa	10	Taxa	9,9	
Ação 1	Implementar nos serviços da Atenção Básica a linha guia de saúde da criança menor de 5 anos								
Ação 2	Manter a proposta de Evento Sentinela para discussão de óbitos para qualificação da assistência ao pré natal								
Ação 3	Realizar busca ativa das crianças prioritariamente em menores de 1 ano para acompanhamento na Atenção Básica.								
Ação 4	Monitorar os óbitos infantis quadrimestralmente								
Ação 5	Fortalecer o Programa de Puericultura nas Unidades Básicas de Saúde								
2.3.9	Alcançar no mínimo 95% de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação com aumento gradual em relação ao ano anterior	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação (BCG; Rotavírus; Pentavalente; Pneumocócica 10-valente; Poliomielite; Tríplice viral; Meningocócica C;Febre Amarela) para crianças menores de um ano de idade.	0	2020	Porcentage m	95	Porcentagem	95	
Ação 1	Realizar a busca ativa de faltosos (prioritariamente em menores de 1 ano)								
Ação 2	Promover educação em saúde acerca da importância da vacinação								
Ação 3	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as vacinas do calendário do Ministério da Saúde								
Ação 4	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre coberturas vacinais								
Ação 5	Promover ação de intensificação de vacina em locais estratégicos								
2.3.10	Reduzir a taxa de abandono de vacinas selecionadas (Hepatite B, Rotavírus oral, Pneumo 10, Meningo C, Poliomielite, Penta, Tríplice viral, Tetra viral).	Taxa de abandono de vacinas selecionadas (Hepatite B, Rotavírus oral, Pneumo 10, Meningo C, Poliomielite, Penta, Tríplice viral, Tetra viral).	-	-	Porcentage m	16	Porcentagem	16	
Ação 1	Realizar busca ativa das crianças prioritariamente em menores de 1 ano para acompanhamento na Atenção Básica								
Ação 2	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as vacinas do calendário do Ministério da Saúde								
Ação 3	Realizar capacitação com as equipes de Atenção Básica sobre as cobertura vacinais e taxa de abandono								
Ação 4	Monitorar o registro das vacinas pelas maternidades, serviços privados e públicos , no sistema de informação oficial do MS, ou próprio que faça interface com sistema oficial.								
Ação 5	Promover ações de intensificação de vacina em locais estratégicos								
OBJETIVO 2.4 - Implantar a Política Municipal de Cuidados Paliativos.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
2.4.1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para a adesão À Política Municipal de Cuidados Paliativos	Número de profissionais capacitados ao atendimento em cuidado paliativo	-	-	nº absoluto	360	nº absoluto	120	
Ação 1	Implantar a alta segura e o cuidado continuado entre Hospitais, Serviço de Atenção Domiciliar e Atenção Primária em Saúde.								
Ação 2	Realizar oficinas de matriciamento em Cuidados Paliativos aos Profissionais da Atenção Primária								
2.4.2	Ampliar número de pacientes em cuidados paliativos acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar	Número de pacientes em cuidados paliativos acompanhados pelas equipes do Serviço de Atenção Domiciliar	-	-	nº absoluto	20	nº absoluto	10	
Ação 1	Capacitar profissionais dos serviços municipais de saúde no cuidado paliativo								
DIRETRIZ 3: Desenvolver parcerias para implementação de programas intersetoriais									
OBJETIVO 3.1 - Promover ações de qualidade de vida									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
3.1.1	Realizar ações que promovam a saúde por meio do incentivo a hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física	Número de ações que promovam a saúde por meio do incentivo a hábitos de vida saudáveis e prática de atividade física realizadas ao ano	-	-	nº absoluto	1.200	nº absoluto	3.000	

Ação 1	Promover ações de incentivo à vida saudável priorizando a prevenção de todas as doenças especialmente as crônicas.								
Ação 2	Promover educação em saúde à população sobre os cuidados e prevenções com o vetor transmissor de arboviroses, de doenças endêmicas e imunopreviníveis								
Ação 3	Realizar ações educativas à população sobre tabagismo nas datas alusivas								
DIRETRIZ 4: Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde (nacional, estaduais, distrital, municipais e locais), oferecendo estrutura, capacitação e financiamento e ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã									
OBJETIVO 4.1 - Qualificar a comunicação de forma a conscientizar a população sobre a promoção em saúde.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
4.1.1	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde.	0	2020	nº absoluto	3	nº absoluto	1	
Ação 1	Promover, por meio da Comissão de Educação Permanente do CMS, capacitações para os conselheiros								
Ação 2	Atualizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Londrina								
Ação 3	Propor alterações da Lei do Conselho Municipal de Saúde								
4.1.2	Disponibilizar na página digital oficial do Conselho Municipal de Saúde material sobre quando e como ter acesso ao SUS de Londrina	Número de materiais orientativos disponível na página oficial do Conselho	-	-	nº absoluto	3	nº absoluto	1	
Ação 2	Elaborar em parceria com a Residência Multiprofissional material orientativo acerca dos serviços ofertados pela Atenção Básica no Município de Londrina								
OBJETIVO 5.1 - Proteger a saúde por meio da vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
5.1.1	Ampliar a proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível							
Ação 1	Encaminhar aos órgãos competentes os resultados com parâmetros alterados para adequações necessárias								
Ação 2	Monitorar as ações de adequação propostas								
5.1.2	Atingir no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	Número Absoluto	4	Número Absoluto	4	
Ação 1	Manter pendência abaixo de 20% em relação aos imóveis visitados								
Ação 2	Instituir metodologia com estratégia de recuperação de imóveis fechados, visitados e não vistoriados;								
Ação 3	Ampliar as equipes para controle das arboviroses								
5.1.3	Realizar reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	4	
Ação 1	Garantir Reunião trimestral do Comitê Ampliado para discussão da Dengue.								
Ação 2	Estender o convite para participação no Comitê Ampliado aos diversos setores as Sociedade Civil Organizada								
Ação 3	Incentivar a participação dos representantes de bairro, conselho local de saúde nas reuniões do comitê ampliado								
Ação 4	Capacitar os profissionais quanto as ações educativas aos pacientes sobre as condutas relativas à sua proteção individual (uso de repelente) prevenindo novo ciclo de contaminação								
5.1.4	Ampliar a proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	Proporção (%) de casos de dengue notificados em < 7 dias do atendimento e encerrados em < 30 dias da notificação no período pré-epidêmico	-	-	nº absoluto	90	nº absoluto	80	
Ação 1	Monitorar casos suspeitos e confirmados através de georreferenciamento								
Ação 2	Manter no mínimo 5 coletas de pesquisa de arboviroses por semana epidemiológica, nas unidades sentinelas								
Ação 3	Identificar casos suspeitos e confirmados de arboviroses através das notificações								
Ação 4	Monitorar os encerramentos das fichas de notificação para os casos de dengue								
Ação 5	Monitorar casos suspeitos e confirmados através de georreferenciamento								
Ação 6	Realizar bloqueios em casos suspeitos de arboviroses, no local de residência e no local de trabalho								
5.1.5	Ampliar número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	5	
Ação 1	Reforçar orientação às equipes da atenção primária para a notificação por intoxicação por agrotóxico								
Ação 2	Monitorar o número de notificações realizadas								

Ação 3	Avaliar o aumento das notificações de intoxicação crônica por agrotóxicos									
5.1.6	Ampliar a proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 (COVID 19) completo	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 (COVID 19) completo	-	-	Porcentagem	95	Porcentagem	90		
Ação 1	Incentivar a população à vacinação de Covid-19									
Ação 2	Monitorar cobertura vacinal para esquema vacinal completo de vacina COVID 19 para crianças menores de 5 anos e grupos prioritários;									
5.1.7	Ampliar o número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001	-	-	nº absoluto	18	nº absoluto	25		
Ação 1	Ampliar número de servidores de nível técnico nomeados									
5.1.8	Promover anualmente capacitação técnica para as autoridades sanitárias nomeadas	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano	-	-	porcentagem	100%	porcentagem	100		
Ação 1	Desenvolver cursos de capacitação continuada nas áreas de vigilância sanitária e operação de sistemas									
Ação 2	Realizar curso de capacitação aos novos profissionais admitidos									
OBJETIVO 5.2 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade					
5.2.1	Realizar inspeções mediante denúncias em estabelecimentos de médio e baixo risco em saúde do trabalhador	Percentual de estabelecimentos de médio e baixo risco com denúncias, inspecionados no ano	90,6	2020	Porcentagem	100	Porcentagem	90		
Ação 1	Reavaliar os estabelecimentos de acordo com risco sanitário à saúde do trabalhador, para atuação direta na prevenção dos agravos									
5.2.2	Manter número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria GM/MS nº 603/2018.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Portaria GM/MS nº 603/2018.	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	2		
Ação 1	Manter servidor de nível superior e médio para composição da equipe de saúde do trabalhador									
Ação 2	Desenvolver projetos em parceria com Estado e/ou União para implementação do setor de saúde do trabalhador									
DIRETRIZ 6 - Fortalecer a Qualidade da Assistência do Sistema Único de Saúde implantando novas ferramentas e estratégias de gestão.										
OBJETIVO 6.1: Implantar tecnologias de informação e comunicação (TICs) integrando os serviços de saúde e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade					
6.1.1	Criar a ferramenta de comunicação digital para o usuário do SUS.	Número de funcionalidades para comunicação com usuário	-	-		4	nº absoluto	1		
Ação 1	Implantar a funcionalidade para acesso aos resultados de exames									
Ação 2	Implantar a funcionalidade para lembretes dos atendimentos de prevenção à saúde									
OBJETIVO 6.2: Ampliar as estratégias de acesso à política de assistência farmacêutica.										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade					
6.2.1	Atualização periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)	-	-		4	nº absoluto	1		
Ação 1	Realizar estudos para inclusão de novas tecnologias em assistência farmacêutica									
Ação 2	Analisar e implantar estratégias para minimizar a falta de medicamentos/insumos de uso contínuo aos usuários dos serviços municipais de saúde									
OBJETIVO 6.3: Promover ações de qualidade de vida										
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024		
			Valor	Ano	Unidade					
6.3.1	Implantar protocolos de segurança do paciente nos serviços próprios municipais	Número de protocolos de segurança do paciente implantados nos serviços próprios municipais	9	2021	nº absoluto	3	nº absoluto	1		
Ação 1	Instituir Comissão de Segurança do Paciente									
Ação 2	Realizar diagnóstico das prioridades para segurança do paciente									
DIRETRIZ 7 - Assegurar a ampliação do financiamento estadual e federal para custeio/manutenção das ações e serviços de saúde (Atenção Primária em Saúde, Média e Alta Complexidade/Atenção Especializada, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do Sistema Único de Saúde)										

OBJETIVO 7.1: Contribuir com a gestão compartilhada e participativa qualificando o financiamento tripartite									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
7.1.1	Reduzir a entrada de pacientes de fora da grade de referência na média complexidade do município de Londrina, segundo tabela SIGTAP	Percentual de redução no número de pacientes de fora da grade de referência com procedimentos de média complexidade realizados nos hospitais terciários de Londrina	-	-	porcentagem	4	porcentagem	3	
Ação 1	Garantir o cumprimento das referências, regional e macrorregional, pactuadas da média e alta complexidade ambulatorial e de urgência e emergência pela Comissão Intergestores Bipartite Estadual.								
7.1.2	Realizar repasses financeiros, instituídos pela Portaria GM/MS 96/2024 e Resolução Estadual 875/20222, para instituições que complementem o SUS, por elas determinadas	Número de repasses financeiros instituídos pela Portaria GM/MS 96/2024 e Resolução Estadual 875/20222, para instituições que complementem o SUS, por elas determinadas, realizados	-	-	nº absoluto	2	nº absoluto	-	
	Ações são restritas ao ano de 2023								
OBJETIVO 7.2: Potencializar a Atenção Especializada Eletiva quanto aos atendimentos, apoio diagnóstico de imagens e cirurgias.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
7.2.1	Ampliar a oferta de exames de imagem	número de tipos exames de imagem com oferta ampliada	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	1	
Ação 1	Viabilizar o aumento de oferta de exames eletivos de raio X.								
Ação 2	Viabilizar o aumento de oferta de exames eletivos de ultrassonografia								
7.2.2	Ampliar a oferta de consultas de profissionais de nível superior (especialidades)	Número de especialidades com ampliação de oferta de consultas	-	-	nº absoluto	4	nº absoluto	1	
Ação 1	Repactuar as metas contratuais do Cismepar com foco nas clínicas médicas de maior demanda (endocrinologia e fisioterapia)								
Ação 2	Realizar mutirão de próteses e exames auditivos								
7.2.3	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas com recursos federais e ou estaduais	Número de especialidades com ampliação de oferta de cirurgias eletivas	-	-	nº absoluto	8	nº absoluto	2	
Ação 1	Realizar mutirão de cirurgias eletivas com foco nas especialidades de maior demanda (vascular, urologia, otorrino, bariátrica), com recursos tripartite								
DIRETRIZ 8: Readequação da estrutura física, equipamentos e material permanente dos serviços próprios da Secretaria de Saúde									
OBJETIVO 8.1 Aprimorar os fluxos de trabalho e ambiência dos serviços próprios da Secretaria de Saúde									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
8.1.1	Recuperar, reformar, ampliar ou construir imóveis dos serviços da Secretaria de Saúde	Número imóveis da Secretaria de Saúde readequados, recuperados, reformados, ampliados, ou construídos.	12	2020	nº absoluto	30	nº absoluto	15	
Ação 1	Iniciar a licitação da reforma e ampliação do CAPS III, vinculado à captação de recursos estaduais								
Ação 2	Reformar no mínimo três Unidades Básicas de Saúde com captação de recursos estadual e/ou federal								
Ação 3	Licitar a construção de uma Academia da Saúde								
Ação 4	Iniciar a reforma da UPA Centro Oeste								
Ação 5	Iniciar as obras de construção dos Prontos Atendimentos Norte, Sul e Leste								
Ação 6	Iniciar licitação para construção de um novo CAPS em local prioritário, vinculado à captação de recursos federais e/ou estaduais								
Ação 7	Licitar a construção da nova UBS Parigot								
8.1.2	Suprir os serviços da Secretaria de Saúde com equipamentos e materiais permanentes	Valor investido na aquisição de equipamentos e materiais permanentes (em milhões)	-	-	nº absoluto	8	nº absoluto	2	
Ação 1	Adquirir equipamentos, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros materiais permanentes, necessários para funcionamento das unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas								
Ação 2	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para reposição e/ou substituição nos serviços de saúde e unidades administrativas.								
Ação 3	Manter a contratação de manutenção para os equipamentos de maior complexidade utilizados pelos serviços de saúde								
8.1.2	Adquirir veículos para os serviços da Secretaria de Saúde	Número de veículos adquiridos	-	-	unidade	30	unidade	10	

Ação 1	Disponibilizar e/ou Adquirir veículos para as vigilâncias em saúde, transporte sanitário, transporte clínico agendado e ambulâncias para o SAMU visando a renovação/ampliação da frota conforme necessidade dos serviços e disponibilidade de recursos								
DIRETRIZ 9: Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente e continuada em Saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS									
OBJETIVO 9.1 Estabelecer processos de qualificação e educação continuada que assegurem o atendimento humanizado.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
9.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da Secretaria de Saúde	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da Secretaria de Saúde	34	2020	nº absoluto	210	nº absoluto	70	
Ação 1	Promover por meio da equipe de Epidemiologia capacitação de morbidades e condução;								
Ação 2	Promover capacitação por meio da equipe de Vigilância em Saúde;								
Ação 3	Promover capacitação por meio da equipe de Imunologia;								
Ação 4	Promover capacitações para os servidores com objetivo na melhorias do atendimento no SUS;								
OBJETIVO 9.2 Promover a valorização do trabalhador na rede municipal de saúde									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano 2022-2025	Unidade de Medida	Meta 2024	
			Valor	Ano	Unidade				
9.2.1	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com flexibilização de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	486	2019	nº absoluto	1.980	nº absoluto	660	
Ação 1	Flexibilizar carga horária para participação em cursos, congressos e eventos de interesse da Secretaria de Saúde								
Ação 2	Ampliar a divulgação de cursos, congressos e eventos ofertados pela Secretaria de Saúde								
Ação 3	Promover formação aos profissionais da saúde (equipe de trabalhadores) quanto as experiências diferentes e/ou desigualdade na saúde da população negra no nascer, crescer, adoecer e morrer, sobre racismo estrutural para formular e implantar estratégias de promoção de equidade.								
9.2.2	Pactuar contrapartidas das Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com a Secretaria Municipal de Saúde pelo Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)	Número de Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com contrapartida pactuada com a Secretaria Municipal de Saúde	-	-	nº absoluto	10	nº absoluto	4	
Ação 1	Avaliar e pactuar as contrapartidas com as Instituições de Ensino de curso técnico e de graduação								
Ação 2	Realizar reunião do Comitê COAPES								

